



## PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o ofício n° 13, de 2021, do Supremo Tribunal Federal, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, o nome do Juiz de Direito RICHARD PAULO PAE KIM, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no biênio 2021/2023, em vaga destinada a Juiz Estadual.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Esta Comissão recebe para exame a indicação do Dr. RICHARD PAULO PAE KIM, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga destinada a Juiz Estadual, para mandato referente ao biênio 2021/2023, de acordo com o que dispõem os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal.

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania promover a sabatina do indicado e avaliar o cumprimento dos requisitos de qualificação necessários para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), na Resolução n° 7, de 2005, do Senado Federal, e no Ato n° 1, de 17 de outubro de 2007, deste Colegiado. Uma vez encerradas essas tarefas, a indicação será encaminhada ao Plenário do Senado Federal, onde receberá a deliberação final.

Em conformidade com as disposições regimentais, nos foi enviada uma série de documentos para subsidiar a avaliação a respeito da indicação em tela. Dentre esses documentos, o *curriculum vitae* do indicado, também disponível na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), aponta que ele se tornou bacharel em Direito em 1990, pela Universidade de São Paulo (USP).



SF/21816.77766-14



Em 1997, obteve o título de Mestre em Direito na mesma Casa, sob a orientação do Professor Doutor José Afonso da Silva, em dissertação acerca da Desapropriação Urbanística.

O Doutorado, também pela USP, foi obtido em 2002. A tese defendida sob o título “Responsabilidade do Estado nas Ocupações Ilícitas” foi orientada pela Professora Dra. Odete Medauar. De 2008 a 2010, o indicado seguiu suas pesquisas de pós-doutorado em políticas públicas, administração e sistemas educacionais, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Entre 2015 e 2017, promoveu atividades de pesquisa e desenvolvimento na Faculdade de Direito da USP, sobre os temas da Reforma Política e do Direito Eleitoral.

Na docência na área jurídica, o indicado esteve vinculado à Universidade Metodista de Piracicaba de 2008 a 2020, nos programas de graduação e Mestrado em Direito da instituição. Foi também professor da Universidade Paulista de 1998 a 1999, quando ingressou no magistério, logo após a conclusão do mestrado, e também no período de 2002 a 2007.

Quanto à sua trajetória profissional, o indicado foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 1990 e exerceu advocacia privada até seu ingresso na magistratura, em 1993, na carreira de Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo (TS/SP). Assumiu as funções de Juiz Substituto da Circunscrição Judiciária da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, tendo sido promovido no ano seguinte, 1994, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jacupiranga.

Em 1995, foi deslocado para a Comarca de Campinas e promovido a Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. Em 2002 foi removido para a Vara da Infância e da Juventude. Em 2015, passou a exercer o cargo de Juiz de Direito Titular I da 32ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo e em 2017, removido novamente para a Comarca de Campinas, desta vez para exercer o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, onde ainda se encontra exercendo suas funções judicantes.

Paralelamente à sua atuação no TJ/SP, o indicado já desempenhou funções em outros órgãos do Poder Judiciário. No Supremo Tribunal Federal (STF), foi Juiz Auxiliar e Juiz instrutor no gabinete do Ministro Dias Toffoli, de 2013 a 2017. No Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atuou como Juiz Auxiliar do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho no ano 2018. Ainda, prestou serviços junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



SF/21816.77766-14



como Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica até setembro de 2020.

Desde 14 de setembro de 2020, vem cumulando as atividades de Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas com a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, onde assessora o Ministro Luís Felipe Salomão.

Quanto à sua profícua produção bibliográfica, o Dr. RICHARD PAULO PAE KIM apresenta diversos artigos em periódicos, capítulos em livros e publicações em anais de congressos. Ainda, já organizou mais de dez obras, também atuando como membro de corpo editorial e revisor de diversos periódicos especializados nas ciências jurídicas.

Com respeito às distinções honrosas, foi agraciado com a Medalha Mello Mattos, da ABRAMINJ - Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude, e a Medalha Ministro Célio Silva, do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, em 2020. Em 2019, recebeu o Diploma de Honra ao Mérito, da Câmara Municipal de São Paulo e da Associação Brasileira dos Coreanos; o Troféu Dom Quixote de la Mancha, da Revista Justiça & Cidadania e Confraria Dom Quixote; e o Grau de Comendador da Ordem do Mérito Judiciário, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP. Nos anos de 2004 a 2018 houve ainda outras diversas condecorações, das quais destacamos o Colar do Mérito Eleitoral Paulista, do TRE/SP e o Diploma de Mérito Jurídico, da Câmara Municipal de Campinas, apenas à título de exemplificação.

Atendendo ao que dispõe o inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou declaração em que informa não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão. Declarou ainda a inexistência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas e privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com exceção de sua esposa, Dra. Patrícia Suárez Pae Kim, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, titular da 1ª Vara Criminal de Campinas, São Paulo.

Quanto ao Congresso Nacional e ao Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, declarou não possuir cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, que seja membro desses Poderes, bem como que sua irmã,



SF/21816.77766-14



Dra. Mariana Elizabeth Pae Kim, ocupa cargo de provimento efetivo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declarou, ainda, que não sofreu nenhuma sanção criminal ou administrativa/disciplinar e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra ele.

Apresentou declaração asseverando que nunca exerceu, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em conformidade com o que demanda o art. 383, inciso I, alínea “b”, item 2, do RISF.

O indicado atendeu, também, ao item 3 dessa alínea ao apresentar declaração quanto à sua regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, devidamente acompanhada das respectivas certidões emitidas pelos órgãos competentes.

Em respeito à exigência do art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declara que atuou nos seguintes juízos e tribunais nos últimos cinco anos, contados retroativamente do ano de sua indicação:

1. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, do TSE, de 14 de setembro de 2020 até a presente data;
2. Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de setembro de 2018 até 10 de setembro de 2020;
3. Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, do TSE, de 8 de fevereiro de 2018 até 13 de setembro de 2018;
4. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, do TJ/SP, de 30 de novembro de 2017 até a presente data;
5. Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Dias Toffoli, do STF, de 8 de novembro de 2015 até 7 de novembro de 2017;



SF/21816.77766-14



6. Juiz de Direito Titular da 32ª Vara Criminal Central da Comarca de São Paulo, do TJ/SP, de 2 de julho de 2015 até 29 de novembro de 2017.

Por fim, declarou que nunca participou de conselhos de administração de empresas estatais ou de cargos de direção de agências reguladoras.

Registramos que em sua argumentação escrita o indicado demonstrou, de forma sucinta, sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNJ.

Em vista do apresentado, julgamos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania têm à sua disposição as informações necessárias para deliberar sobre a indicação do Dr. RICHARD PAULRO PAE KIM para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/21816.77766-14